DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, CNPJ:34.670.976/0001-93.

CHERLIS REGINO SILVA NETO, Secretaria Municipal de Esporte e lazer, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria/Fundo Municipal de Educação e Cultura, Secretaria/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo e Secretaria/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Objeto

Contratação de serviços de natureza continuada para manutenção corretiva e preventiva de ares-condicionados e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração, com fornecimento de peças, objetivando atender a Secretaria de Administração e Recursos Humanos do município de Cumaru do Norte-PA.

Justificativa da Necessidade

O objeto da presente abrange a contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ares-condicionados, sob demanda, com eventuais substituições de peças, bem como pré-instalação, instalação e desinstalação de equipamentos, para atender as Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte PA.

De acordo com o artigo 1º da LEI FEDERAL 13.589/2018, todos os edifícios de uso público e coletivo que possuem, ambientes de ar interior climatizado artificialmente devem dispor de um Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC dos respectivos sistemas de climatização, visando à eliminação ou minimização de riscos potenciais à saúde dos ocupantes.

De acordo com a referida Lei, a manutenção de tais equipamentos consiste na realização de atividades de natureza técnica ou administrativa destinadas a preservar as características do desempenho técnico dos componentes dos sistemas de climatização, garantindo as condições de boa qualidade do ar interior.

O Município de Cumaru do Norte, situado na região sudeste do Pará, predomina o clima quente na maioria dos meses do ano, com temperaturas acima de 30 graus Celsius. Nesse sentido, se torna imprescindível o funcionamento adequado dos equipamentos de climatização, visando proporcionar conforto térmico e bem-

estar aos servidores e funcionários terceirizados que trabalham nas unidades de conservação vinculadas a prefeitura Municipal e unidades gestoras, bem como aos visitantes dessas unidades.

Justifica-se a contratação dos serviços em virtude da necessidade de manutenção periódica dos aparelhos instalados, bem como de reparos corretivos em equipamentos defeituosos. Destaca-se ainda, a necessidade de desinstalação e substituição de peças, que produzem alto custo de manutenção e consumo de energia por aparelhos que apresentem melhor eficiência energética e economicidade.

Relação de Aparelhos de Ar-Condicionado – PMCN

Secretaria de Assistência Social

Unidade	Marca	9.000	12.000	Total
CRAS	Não informado	5	4	9
CREAS	Não informado	7	0	7
Conselho Tutelar	Não informado	1	1	2
TOTAL SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		13	5	18

Secretaria de Meio Ambiente

Unidade	Marca	12.000	18.000	20.000	Total
SEMMAT	ELGIN	1	0	0	1
SEMMAT	PHILCO	1	0	0	1
SEMMAT	LG	0	1	0	1
SEMMAT	ELETROLUX	0	0	1	1
TOTAL		2	1	1	4

Secretaria de Administração

Unidade	9.000	12.000	18.000	24.000
Sec. Mun. de Planejamento	1	1	0	0
Sec. Mun. de Esporte e Lazer	0	1	0	0
REURB	0	2	0	0
Prefeitura	5	6	1	0
Secretaria de Obras	0	0	1	0
Secretaria de Cultura	2	1	0	0

Postos de Saúde

Unidade	7.000	9.000	12.000	18.000	24.000	30.000	Total

Sede	11	1	0	2	2	1	17
Serra Azul	0	4	3	1	0	0	8
Estrela do Pará	1	2	1	0	0	1	5
Estrela do Maceió	0	0	4	0	0	0	4
CAF	0	0	4	1	0	0	5
Academia da Saúde	0	0	0	0	1	0	1
Secretaria	0	0	7	1	0	0	8
Mata Verde	0	0	6	0	0	0	6
TOTAL	12	7	25	5	3	2	54

Vigilância Sanitária e Zoonoses

Unidade	12.000	Total
Vigilância Sanitária	1	1
Centro de Zoonoses	1	1

Secretaria de Saúde – Hospital João Vieira da Cunha

Unidade	9.000	12.000	18.000	24.000	Total
Hospital João Vieira da Cunha	10	6	6	0	22

Secretaria de Educação

Unidade	9.000	12.000	18.000	24.000	30.000
Sec. Mun. de Educação	1	4	2	0	0
Creche Ruth Pereira Barbaresco	0	8	12	0	0
Creche Prisse	0	5	0	0	10
Iron Fernandes	0	12	7	3	0
Zilda Pereira	0	2	18	0	2
Ermínio Brito (Zona Rural)	0	3	16	1	0
Osvaldo Carlos Gama (Zona Rural)	0	6	11	0	0
TOTAL	1	40	72	4	12

Resumo Geral

Indicador	Quantidade
Secretaria de Educação e Escolas Municipais	129

Postos de Saúde	54
Assistência Social	18
Meio Ambiente	4
Prefeitura	21

Sobre a manutenção frequente dos aparelhos de refrigeração, para garantir a renovação do ar dentro das salas de aula, além de manter o ambiente arejado, é necessário realizar constantemente a limpeza, manutenção e higienização de todos os equipamentos de ar-condicionado, que é um elemento importante para renovar o ar e manter sua qualidade, gerando benefícios não só para os alunos, mas também para os professores. Um ar de qualidade, e um ambiente fresco e agradável, influencia diretamente no rendimento e na saúde de alunos e educadores.

Outro fator muito importante, e que legislação estabelece parâmetros e requisitos mínimos de controle da qualidade do ar nos estabelecimentos assistenciais de saúde, incluindo consultórios médicos e dentistas, entre outras categorias de profissionais de saúde, conforme lançada em 2005, a Norma Brasileira ABNT 7256 e suas alterações. Um dos principais pontos da atualização é o cuidado com o chamado grau de filtragem do ar. Este acordo com cada tipo de ambiente em específico. Assim, a troca do filtro deve estar adequada ao lugar em que ele está posicionado. Em ambientes que contam com uma movimentação mais elevada de pacientes, por exemplo, a substituição deve ocorrer com maior frequência.

Outro ponto atualizado diz respeito ao grau de pressão do ar entre ambientes que estão situados em um mesmo complexo. Isso ocorre porque a pressão ajuda a conduzir o caminho do ar entre diferentes cômodos.

Assim, a revisão da lei aponta que os espaços de sala de espera, recepção e de circulação de pacientes estejam devidamente protegidos contra o ingresso de partículas resultantes de procedimentos de saúde, contaminem esses ambientes. Dessa forma, a orientação é que seja feita a exaustão do ar com partículas. Tudo o mais próximo possível dos pacientes que passam por cirurgias.

Um local sem climatização adequada pode gerar irritabilidade, improdutividade, estresse, falta de concentração e foco, sonolência e problemas respiratórios (como alergias, rinite ou sinusite). Em contrapartida, contar com serviços de manutenção e limpeza impossibilitam que o CO^2 e as impurezas do ar interno se acumulem no ambiente, mantendo-o livre de bactérias, fungos e poluição, preservando a saúde e qualidade de vida dos que estão presentes.

Portanto, estar em dia com a filtragem do ar, a limpeza e a manutenção periódica dos equipamentos são essenciais para proporcionar maior conforto e bem-estar. E é um benefício também para o Órgão, uma vez que contar com um bom sistema de manutenção permite aumentar a vida útil do equipamento e diminuir o consumo de energia.

A Lei 13.589/2018, referente ao PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle), determina que todos os edifícios, públicos ou privados, devem fazer a manutenção de seus sistemas de ar condicionado. O PMOC visa garantir a boa qualidade do ar interior, considerando padrões de temperatura, umidade, velocidade, taxa de renovação e grau de pureza, minimizando, assim, os riscos à saúde dos seres humanos.

Justificadamente, portanto, opta-se por realizar a presente licitação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e dos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos das nº 14.133/2021.

Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista para outubro de 2026.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

O objeto da presente contratação encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026 do Município de Cumaru do Norte/PA, considerando que referido instrumento de governança foi regularmente elaborado pela Administração Municipal. Assim, a contratação está alinhada ao planejamento institucional, observando as diretrizes de governança, planejamento e gestão das contratações públicas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021

Indicação da Equipe de Planejamento

Cecíllia Soares Morais da Silva de Carvalho

Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

Item	Descrição	Quantidade
1	DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT/AC INDEPENDENTEMENTE DE BTUS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA.	318 SV
2	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE 9.000 À 30.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.	298 SV
3	MANUTENÇÃO CORRETIVA (GÁS) DE CENTRAL DE AR DE 9.000 À 30.000 BTUS (REPOSIÇÃO DE GÁS).	648 SV
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (GELADEIRA, FREEZER, BEBEDOURO E FRIGOBAR) COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.	449 SV

5	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE 9.000 BTUS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.	410 SV
6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE 9.000 BTUS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.	140 SV
7	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE 12.000 BTUS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.	264 SV
8	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE 12.000 BTUS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.	254 SV
9	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE 18.000 BTUS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.	234 SV
10	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE 18.000 BTUS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.	214 SV
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE 20.000 BTUS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.	50 SV
12	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE 20.000 BTUS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.	50 SV
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE 24.000 BTUS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.	20 SV
14	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE 24.000 BTUS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.	20 SV
15	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE 30.000 BTUS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.	10 SV
16	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE 30.000 BTUS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.	10 SV

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Cumaru do Norte - PA, 10 de agosto de 2026

CELIO MARCOS CORDEIRO:31499114869

Assinado de forma digital por CELIO MARCOS CORDEIRO:31499114869
Dados: 2026.08.10 14:25:14 -03'00'

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal